



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 15/12/2025

Certidão de publicação 343

Edital

Número do processo: 5009533-36.2024.8.13.0480

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE PATOS DE MINAS, 1ª VARA CÍVEL

Tipo de documento: Recuperação Judicial

Disponibilizado em: 15/12/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): MICHELE GONCALVES MOURA PRODUTOR RURAL
PETS MELLON INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA
ALIMENTACAO ANIMAL LTDA
VILACA PARTICIPACOES LTDA
REJANE MARQUES OLIVEIRA GONCALVES PRODUTOR
RURAL
LARISA LOPES BRAGA PRODUTOR RURAL
JUQUINHA PARTICIPACOES LTDA
FORCA PARTICIPACOES LTDA
SEBBO PASSOFUNDENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE
RACOES ANIMAIS LTDA.
ANTONIO GONCALVES JUNIOR PRODUTOR RURAL
TAX PARTICIPACOES LTDA
CLENIO ANTONIO GONCALVES PRODUTOR RURAL
PATENSE HOLDING LTDA.
FARICON AGRICOLA LTDA
FERNANDO VILACA GONCALVES PRODUTOR RURAL
ADASEBO-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ANIMAIS LTDA
LEANDRO JOSE GONCALVES PRODUTOR RURAL
INDUSTRIA DE RACOES PATENSE LTDA
DANIELE CRISTINE BARBOSA PRODUTOR RURAL
CRUZ PARTICIPACOES LTDA
LALE PARTICIPACOES LTDA
PROFAT BRAZIL COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA

LENITA VILACA GONCALVES PRODUTOR RURAL
INDUSTRIA DE RACOES PATENSE LTDA
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

Advogado(as): ALEX SANDRO HATANAKA - OAB SP - 172991
BRUNO THIELE MARTINI - OAB SP - 282037
TAISA DOS SANTOS STUCHI - OAB SP - 191569
GUSTAVO COSTA FERREIRA - OAB SC - 38481
TADEU SAINT CLAIR CARDOSO BATISTA - OAB MG - 127185
ALLAN RODRIGO CARDOZO - OAB SC - 24074
CIRO BRUNING - OAB PR - 20336
THIAGO SOBREIRA ALVARES CORREA - OAB MG - 168258
LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA - OAB MG - 84983
LUIS FELIPE PIRES ALVES - OAB MG - 62009
GABRIEL LUCAS DE SOUZA - OAB SC - 31869
ANA LUCIA DA SILVA BRITO - OAB SP - 286438
ROBERTO TRIGUEIRO FONTES - OAB MG - 116632
ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA - OAB RJ - 109367
MARCO ANTONIO SOUSA ANDRADE JUNIOR - OAB MG - 180466
LARISSA SOUSA SANTANA - OAB MG - 202750
LEONARDO FIGUEIREDO DE MOURA E SILVA - OAB MG - 95598
DORIVAL ROSA CASSANI - OAB SP - 117781
OTAVIO BARBOSA GATTASS DIAS - OAB MT - 28040
MOISES EUGENIO FERREIRA - OAB MG - 141914
MARCIO PEREIRA CAMPOS - OAB MG - 142936
ADRIANA COMTESSE - OAB SP - 148788
JULIANA CARDOSO MORAES - OAB SP - 331851
RODRIGO AMARAL GUIMARAES - OAB MG - 119174
ARTHUR MENDES LOBO - OAB PR - 46828
IARA DA SILVA RAZUK - OAB MG - 95277
RICARDO TADEU GERENT - OAB SC - 37057
JOSE AFONSO LEIRIAO FILHO - OAB SP - 330002
CLEUZA ANNA COBEIN - OAB SP - 30650
NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO - OAB SP - 185048
ABDO KARIM MAHAMUD BARACAT NETTO - OAB SP - 303680
ANA CLAUDIA BRESSIANI - OAB SC - 33128
CAMILA RECCO BRAZ REIS - OAB SP - 279510

GABRIELA ELIAS RIBEIRO BASTOS BATARRA - OAB RJ
- 256540
RODRIGO LUIZ XAVIER GONCALVES - OAB SC - 22900
FLAVIA COUTO MUNDIM DA FONSECA - OAB MG -
178430
MARIA LUCIA DE SOUZA BERTA - OAB PR - 115968
ELYEZER RODRIGUES - OAB PR - 71752
SANDRO LOPES GUIMARAES - OAB SC - 9174
GILBERTO LOPES THEODORO - OAB SP - 139970
JOSE RODRIGUES MARTINEZ NETO - OAB SP - 487173
RENE TOEDTER - OAB PR - 42420
FABIO ADRIANO MASCARELLO - OAB SC - 25123
GABRIEL ATHAYDES BODAN - OAB DF - 56394
GISELE MADALENA MAGELA - OAB MG - 120738
IGOR HENRIQUE RODRIGUES REAL RUIZ - OAB SP -
391980
RODRIGO ARAUJO LOPES CANCADO - OAB MG - 86028
ALEXANDRE LEVY NOGUEIRA DE BARROS - OAB SP -
235730
LIVIA BERNARDES RIZZO - OAB PR - 70250
TUANE MIRANDA DA SILVA - OAB MG - 181099
JOAO MATTEUS ARANTES MOORE - OAB MG - 229527
NOEL NUNES DE ANDRADE - OAB RO - 1586
VITORIA MUNIZ SIRIO - OAB MG - 217930
LIVIA MARIA GARCIA DOS SANTOS - OAB SP - 258515
BRUNO MOREIRA SILVA - OAB MG - 142665
JOAO PEDRO BRIGIDO PINHEIRO DA SILVA - OAB RJ -
225307
GISLAINE HONORATO DA SILVA - OAB SP - 321917
JULIO DE ALMEIDA - OAB SP - 127553
GABRIEL CORRADI MACHADO SOUSA - OAB MG -
103968
ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA - OAB RS -
14877
DANIEL JARDIM SENA - OAB MG - 112797
RODRIGO CARDOSO BIAZIOLI - OAB SP - 237165
CECILIA DA SILVA GALLINA - OAB MT - 14831
CLARISNEIDE DE ABREU - OAB SP - 128018
MARCIO MAIA DE BRITTO - OAB SP - 205984
RODRIGO ARANTES DE MAGALHAES - OAB SP - 295118
WAGNER MORRONI DE PAIVA - OAB SP - 162360
BRUNO GADOTTI LOBO - OAB PR - 97059
JONNY PAULO DA SILVA - OAB PR - 27464
JESSICA MORAIS - OAB MG - 172562

THAYS TAGLIARI IGNACIO - OAB RJ - 228693
JOSIANE ZORDAN BATTISTON - OAB SC - 26939
VIVIANE MEROTTI DE CARVALHO - OAB SP - 274756
PAOLA KARINA LADEIRA - OAB MG - 110459
THIAGO LOPES CALEGARI - OAB RS - 99224
GUILHERME VILELA DE SOUZA - OAB MG - 96850
ELCILENE GONCALVES DA COSTA - OAB MG - 228317
RUBENS BASSI NETO - OAB SP - 338489
ANTONIO CARLOS DA CUNHA - OAB SC - 2712
HELIO VIEIRA MALHEIROS JUNIOR - OAB SP - 197748
PAULO CHARBUB FARAH - OAB PR - 12276
GEORGE AUGUSTO FREIBERGER - OAB SC - 19270
MARCOS AURELIO ASSUNCAO FILHO - OAB MG -
201262
SABRINA MILANEZ DA SILVA - OAB MG - 219081
GABRIEL FROEDE GONCALVES - OAB MG - 207971
LUCIANO BENETTI TIMM - OAB RS - 37400
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA - OAB MG - 126906
RODOLFO VITORIO DE ARAUJO SILVA - OAB SP -
453827
THIAGO SOARES GERBASI - OAB SP - 300019
ROBERTO VENESIA - OAB MG - 103541
CAIQUE BONADIRMAN DE AZEVEDO - OAB SP - 400314
MILENA BUDANT FRANCO - OAB PR - 41472
DOUGLAS AUGUSTO FONTES FRANCA - OAB SP -
278589
EVANDRO YOSHIDA - OAB SP - 371820
DEBORA CRISTINA LAGE DE BRITO - OAB MG - 141420
EDUARDO HENRIQUE DOMINGOS - OAB SP - 428091
MARIANA ALVARES SANTOS - OAB MG - 179060
CESAR AUGUSTO FEROLA - OAB MG - 91446
FRANCIELE FERNANDES BRAGA - OAB MG - 190387
PAULO LUIZ DA SILVA MATTOS - OAB SC - 7688
CRISTINA ARTUZO - OAB RS - 90270
LUCAS SANTOS PEREIRA - OAB SP - 485260
ISABELA NELIE MENEGUELO - OAB SP - 397692
LARISSA NOLASCO - OAB MG - 136737
SAULO HENRIQUE ALVES - OAB MG - 164049
MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE - 23495
EDEMAR SORATTO - OAB SC - 19227
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA - OAB MG -
52334

ROGERIO BATISTA DE ARAUJO NETTO - OAB MG - 136474
IGOR ALVES DIAS DE SOUZA - OAB MG - 128424
MAYKON DAVID DA SILVA BARROS - OAB SP - 452864
ANA PAULA CARDOSO - OAB SC - 52476
LUIS EDUARDO FERREIRA - OAB MT - 20674
AMANDA REGINA SPANHOL - OAB PR - 108840
MARCELO PRESOTTO - OAB SP - 135050
GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB MG - 175618
HENRI XAVIER - OAB SC - 1399
BERNARDO LUCCA E QUEIROZ - OAB MG - 118116
LUIZ EDUARDO CLETO RIGHETTO - OAB SC - 18453
VINICIUS LAGE BISTENE - OAB MG - 128487
NEILA APARECIDA DE RESENDE - OAB MG - 47644
MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA - OAB PR - 39390
RODRIGO CINESI PIRES DE MELLO - OAB SP - 318809
BRUNO GANACIN TORTURELO - OAB SP - 403337
JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO - OAB RJ - 104348
JOEL LUIS THOMAZ BASTOS - OAB SP - 122443
MAIRA FONSECA BRAGA - OAB MG - 175386
CESAR AUGUSTO TERRA - OAB PR - 17556
ANNA LUIZA DE MAGALHAES TEIXEIRA - OAB MG - 132542
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB SP - 23134
ALEXANDRE CESAR GILSOGAMO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB MG - 211428
FELIPE GABRIEL LAUERMANN - OAB SC - 69253
KARIN ROVINA MARCHI - OAB SP - 261669
WILLIAN DOS SANTOS SILVA - OAB MG - 192773
MAYANE LARISSA BARRIENTOS PAVAO - OAB SP - 355994
MARCELO MENDES - OAB SC - 20583
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE - 21449
YURI ICARO DE MORAIS - OAB MG - 159937
NAYARA DOMINICI SILVA - OAB MG - 147735
JONATAN LUCAS DA SILVA - OAB PR - 93750
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB SP - 247319
GUILHERME VILELA DE PAULA - OAB MG - 69306
LUIS GUILHERME HOLLAENDER BRAUN - OAB SP - 166566
GABRIEL ABRAO FILHO - OAB MS - 8558

CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - OAB PE - 33667
MARCUS VINICIUS MENDES MUGNAINI - OAB SC - 15939
MARCO AURELIO CAMACHO NEVES - OAB SP - 200467
GILSON MAREGA MARTINS - OAB SC - 13691
ANTONIO GUILHERME SANTINI BATISTA - OAB SP - 510635
SIDINEY DUARTE RIBEIRO - OAB MG - 139373
ERIK FABBRI BROGGIAN OZELO - OAB SP - 379072
BARBARA BRUNA DALLANORA - OAB SC - 37800
LUIZ EDUARDO ABILIO BASTOS - OAB RJ - 129401
HERCULES MANFRINATO KASTANOPOULOS - OAB SP - 356702
ADILSON LOPES TEIXEIRA - OAB SP - 357725
LEONEL SANTANA FILHO - OAB MG - 227388
PAULA OLIVEIRA DA SILVA - OAB SC - 59645
PAOLO LACORTE - OAB RS - 67388
EULER PITER SAMPAIO - OAB MG - 117101
NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES - OAB MG - 107878
ROGERIO BERNARDES CIRINO - OAB MG - 94688
ARNALDO GARCIA MIGUEL JUNIOR - OAB MG - 118550
GUSTAVO MOTA GUEDES - OAB RJ - 95346
LESLIE APARECIDO MAGRO - OAB SP - 130460
MARIA LUIZA BIFFI - OAB SC - 72778
RICARDO VICTOR GAZZI SALUM - OAB MG - 89835
CLAYTON ALVES DE CARVALHO - OAB SC - 18275
LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO - OAB RJ - 185746
RUBEN JOSE DA SILVA ANDRADE VIEGAS - OAB RJ - 43655
PATRICIA MARQUES MARCHIOTI NEVES - OAB SP - 164707
EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU - OAB MG - 80702
CASSIANO RODRIGUES GIMENES - OAB RJ - 209387
FRANCISCO SILVA GALO - OAB MG - 126382
KARINE BATISTA DE OLIVEIRA - OAB RJ - 265799
LILIAN CAROLINA DE JESUS - OAB MG - 181992
AIRTON CAZZETO PACHECO - OAB SP - 149621
CAMILA ALVES ANTUNES - OAB MG - 135666
ANDREZZA GURGEL BUENO - OAB MG - 123372
EDUARDO SILVA GATTI - OAB SP - 234531
NATHALIA KOWALSKI FONTANA - OAB PR - 44056

GUSTAVO GERARDO BEDETI CUNHA - OAB MG - 102260
PAULO ROBERTO DE MENDONCA SAMPAIO - OAB SP - 233211
SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA - OAB MG - 56674
CICERO PAIVA - OAB RS - 31916
LUIZ ROBERTO ALVES - OAB MG - 40490
GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA - OAB RJ - 132374
LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB PR - 7295
MARCELO ZANETTI GODOI - OAB SP - 139051
GUILHERME GASPARI COELHO - OAB SP - 271234
FELIPE SOARES FREIRE - OAB MG - 117941
GERSON DA SILVA OLIVEIRA - OAB MT - 8350
FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES - OAB BA - 40853
CRISTINE CAMILO DAGOSTIN DAL TOE - OAB SC - 22948
RUBENS ALEXANDRE PEREIRA MACIEL - OAB SC - 31095
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS STEN - OAB SC - 68291
FRANCISCO TIBIRICA MENON - OAB PR - 65448
PEDRO HENRIQUE ZACARQUIM SIQUEIRA - OAB PR - 67839
LUCAS DOS SANTOS - OAB MG - 198062
LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES - OAB MG - 111202
RENAN BRAGHIN - OAB SP - 332902
RAFAEL LUIZ MOURAO SILVA - OAB SP - 337168
RICARDO FILIPE BARBOSA SILVA - OAB SP - 319889
OLIDIO MEGIANI JUNIOR - OAB SP - 144428
EDUARDA VICTORIA LIMANI BOISSON MOTTA - OAB RJ - 232693
FABRICIA KALNIN - OAB SC - 30663
GUILHERME GUIMARAES DOS SANTOS HENRIQUES - OAB MG - 170940
JAMERSON DE FARIA MARRA - OAB MG - 76742
JULIO CESAR DA SILVA MOREIRA - OAB SP - 132468
FELIPE DERICK MARTINS - OAB MG - 152935
FABIO DE SOUZA DE PAULA - OAB MG - 98673
FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS - OAB RJ - 148512
FERNANDA PACIELLO BARTOLY - OAB RJ - 153405

ANTONIO JACINTO MENEZES DE CAMPOS DUTRA -
OAB MG - 133058
HELICIO LUIZ DE OLIVEIRA - OAB MG - 60669
RICARDO HOPPE - OAB SC - 13801
BRUNO VOLTARELLI EVANGELISTA - OAB SP - 348385
REJANE ULIANA ALVES DA SILVA - OAB SP - 217260
KELLY GERBIANY MARTARELLO - OAB PR - 28611
ANDERSON RACILAN SOUTO - OAB MG - 56494
ANDREA VILLANOVA HEGUEDUSCH - OAB SP - 452587
MARCO TULIO NASCIMENTO MARTINS - OAB MG -
105795
JULIA RODRIGUES DA SILVA CHAVES - OAB MG -
205304
THIAGO FERREIRA DE PAULA - OAB MG - 114962
RAFAELA ARRUDA SOUSA - OAB MG - 226117
RAFAEL BARROSO FONTELES - OAB RJ - 119910
RICARDO LABATE - OAB SP - 145815
PAULO ALEXANDRE MIRANDA SANTOS - OAB MG -
214598
JOAO PAULO LOPES SOARES - OAB MG - 160278
JARDEL ARAUJO CRISCOULO - OAB MG - 147980
ROGERIO ARAUJO LOPES CANCADO - OAB MG - 75567
MARIANA LORENZO NEVES - OAB MG - 229428
LUAN PATRICK MORAIS DE JESUS - OAB MG - 236155
EDUARDO DEL RIO - OAB SP - 143574
RAFAEL VIEIRA SILVEIRA - OAB SC - 56109
MOISES JORGE SARSUR NETO - OAB MG - 118244
ELIANA CHAVES ULHOA - OAB MG - 62105
RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA - OAB RJ -
142307
MARIA HELENA TIECHER STEINER - OAB SC - 39588
JULIANA PIMENTEL ROZANI - OAB SP - 492971
MARCELO COSTA - OAB MG - 110493
ROGERIO PASCHOALOTTO - OAB SP - 152653
TAINA CARLOS DA SILVA - OAB MG - 187959
ANA PAULA DALLANORA - OAB SC - 54112
MARIANA MARTINS PEREIRA - OAB SP - 423223
LETICIA DA SILVA ROGATTO CABRAL - OAB SP -
421715
WILL DUEL FONSECA DE SOUZA - OAB MG - 58092
TOM BRENNER - OAB RS - 46136
IZAMARA DAIANE NAIMEG FREDERICO - OAB MG -
193281
RODRIGO SILVA FERREIRA - OAB SP - 222997

ARTUR REFATTI PERFEITO - OAB SC - 30211
LETICIA MELO DE LIMA - OAB SP - 519295
DONIZETE APARECIDO GAETA - OAB SP - 77826
LUCIANO SILVA DE LIMA - OAB PR - 63354
LARISSA FELSKY - OAB SC - 29999
FLAVIO LUIZ COSTA SAMPAIO - OAB SP - 130157
HUMBERTO EMMANUEL REYES ZANOTTI - OAB SC -
32215
RAQUEL MARIA XAVIER GONCALVES - OAB SC - 3226
PEDRO AUGUSTO BOUZADA SANT ANNA - OAB RJ -
212634
MARCELLO CORREA DA CUNHA MEDEIROS - OAB MG -
152410
RUBENS ANTONIO NETO - OAB SP - 352030
BIANCA MOREIRA ROCHA - OAB MG - 207731
ADRIAN SOUZA OLIVEIRA E SILVA - OAB MG - 180954
RAQUEL MARTINS MATOS - OAB MG - 197160
ANTONIO CARLOS RODRIGUES - OAB MG - 133291
JACKSON ANDRE DE SA - OAB SC - 9162
MARIANA CARDOSO ZIMMERMANN - OAB SP - 391125
MARIANE COSTA CORDISCO - OAB SP - 377708
ALISSON RODRIGUES GOMES - OAB MG - 163600
ANDRE DE FIGUEIREDO GARCIA - OAB SC - 52049
ANA LAURA GRISOTTO LACERDA - OAB SP - 125664
MARINA ALVES REGIS - OAB MG - 166444
OSNI LORENZZO DE OLIVEIRA - OAB SC - 34923
LUIS FERNANDO DOMINGUES MONTEIRO DE CASTRO -
OAB SP - 301328
DAVIDSON HENRIQUE EULINO SILVA SANTOS - OAB
MG - 101716
JULIA ALVES ALMEIDA MACHADO - OAB MG - 175407
ROMERO CORRADI VIVEIROS - OAB MG - 167617
ESTELLA CAROLINA FIRMINO CARVALHO - OAB SP -
410446
ARMIN LOHBAUER - OAB SP - 231548
GUSTAVO MAGALHAES THEODORO DE CARVALHO -
OAB SP - 359886
LUIZ FELIPE MARIANO - OAB SP - 366551
MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA - OAB
PE - 23647
NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - OAB CE - 15783
ELOI CONTINI - OAB RS - 35912
BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES - OAB
SP - 237773

ISABELA MONTUORI BOUGLEUX DE ARAUJO - OAB
MG - 118303
ANTONIO HENRIQUE MINELLI DOS SANTOS - OAB MG -
188489
CARLOS ALEXANDRE AMARAL RODRIGUES - OAB MG
- 115548
EDINEIA SANTOS DIAS - OAB SP - 197358
ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL - OAB MG -
115162
EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO - OAB PR - 30591
SERGIO GONINI BENICIO - OAB SP - 195470
JOEL BORIN - OAB SC - 43032
GUILHERME EDUARDO PAHL - OAB SP - 200202
ANA LUISA JUNQUEIRA FRANCO AIRES - OAB SP -
205423
RAONI MAIO RANGEL - OAB RJ - 168928
ARTHUR FRANCO CARVALHO - OAB MG - 140268
MARCIO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA - OAB MG -
70726
MARCELLO SILVA NUNES LEITE - OAB MG - 210652
TAYNAN SILVA LIRA FALCAO - OAB SP - 481916
DIEGO AUGUSTO MARTINS DE LIMA - OAB MG - 143218
MATHEUS PARANHOS SHELMAN DE SOUZA - OAB SP -
435532
ANDREZA DE ARAUJO NOVATO - OAB MG - 193857
CARLOS HORACIO BONAMIGO FILHO - OAB RS - 80742
CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE - 29373
LIGIA NOLASCO - OAB MG - 136345
FABIANO RIBEIRO - OAB SC - 29473
BRUNO SOUTO ALONSO - OAB SC - 20026
PAULO ROBERTO VIGNA - OAB SP - 173477
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO - OAB PR - 35676
MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA - OAB MG -
45028
JOAO LOYO DE MEIRA LINS - OAB PE - 21415
LAUDELINO JOAO DA VEIGA NETTO - OAB SC - 20663
MARCELO MARIANO DE SOUZA JUNIOR - OAB MG -
234797
JACQUELINE THAOANA MENDES FREITAS DE
OLIVEIRA - OAB SP - 437914
JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO - OAB SP - 161070
ANDERSON CESAR FERNANDES - OAB MG - 135489
MAIRA BECHARA LEAL - OAB SP - 286643
PAULO ROBERTO DE CAMARGOS - OAB GO - 26591

CRISTIANO PESSOA SOUSA - OAB MG - 88465
FRANCISCO YUKIO HAYASHI - OAB SC - 38522
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CANHADAS - OAB SP - 183675
EDMAR RENATO KALNIN - OAB SC - 41916
PHELIPPE GUESSER - OAB SC - 41791
ELISANGELA LEITE LARANJEIRA - OAB SP - 333383
SANDRO LEMOS MOREIRA - OAB MG - 157207
MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA - OAB PR - 22499
SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS - OAB MG - 98575
ANDRE LUIZ BETTEGA D AVILA - OAB PR - 31102
RENATA GHEDINI RAMOS - OAB SP - 230015
SINDY ORNELAS DO PRADO - OAB SP - 440601
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA - OAB MG - 101968
RAYNE MIKAELA COSTA - OAB MG - 213701
ANNE CAROLINE MOSER - OAB SC - 54312
RODRIGO FARIA DE SOUSA - OAB MG - 112528
DALVA FERNANDA RIBEIRO FUZINATTO - OAB PR - 67678
RAFAEL SANGIOVANNI COLLESI - OAB SP - 169071
RODRIGO JOAO GIARETTON - OAB PR - 85758
ANA PAULA RODRIGUES DA MATA FIGUEIREDO - OAB MG - 164381
RICARDO MARTINS AMORIM - OAB SP - 216762
CHEILA CRISTINA SCHMITZ - OAB SC - 32810
AILTON DE OLIVEIRA SANTOS - OAB MG - 127013
FABIO RICARDO PANZOLDO - OAB SP - 260129
PATRICIA VOLPATO STURIAO - OAB ES - 28930
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO - OAB SP - 356152
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA - OAB MG - 98185
WAGNER CAMILO DOS SANTOS - OAB SC - 23015
NEY PINHEIRO DE FREITAS - OAB MG - 121897
EMERSON GUSTAVO GONCALVES - OAB SC - 12328
RENATO DE MELO ARAUJO FREITAS - OAB MG - 203250
DEAN JAISON ECCHER - OAB SC - 19457
PAULO JUNIO BARBOSA DA SILVA - OAB MG - 184037
MAIARA HELENA GUERRA - OAB RS - 109616
FABIANO BELLON - OAB PR - 85428
JONATAN WERB - OAB RS - 93800
STEPHANIE DE OLIVEIRA DANTAS - OAB SP - 335817
MARIA LUIZA CORREA - OAB SC - 41927

JOAO PAULO ATILIO GODRI - OAB PR - 73678
VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS - OAB
SP - 239584
ANA FLAVIA ALVES - OAB MG - 215459
AMANCIO DE CAMARGO FILHO - OAB SP - 195158
VICTOR LEONARDO SANT ANNA FALCE DE MACEDO -
OAB PR - 101494
THAIS SILVA DA CUNHA - OAB PR - 84774
MARIA GABRIELA SLAIB CRUZ PEREIRA - OAB RJ -
161087
FREDERICO LIMA DE ALBUQUERQUE - OAB SP - 353589
DANIEL GUIMARAES MEDRADO DE CASTRO - OAB MG
- 130922
KARLA PAIVA E SILVA - OAB MG - 174573
FILEMOM EVANGELISTA DOS SANTOS - OAB MG -
125758
TAINARA MAGALHAES DE JESUZ - OAB MG - 184963
DANIELLE PORTUGAL DE BIAZI - OAB SP - 302745
CHARLES ANTONIO TROGE MAZUTTI - OAB PR - 70331
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI - OAB MG
- 72002
ANNA CLARA PEREIRA FIGUEIREDO - OAB MG - 161636
BRUNO FELIPE LECK - OAB PR - 53443
NELSON ANDRADE DA SILVA - OAB MG - 186680
JULIA WOLF BUENO - OAB SP - 516336
MARCELO MARCO BERTOLDI - OAB PR - 21200
HELIO EDUARDO RICHTER - OAB PR - 23960
ROSELIS ALESSANDRA CORSI PISKE - OAB SC - 27771
ELIZABET NASCIMENTO - OAB PR - 12845
WILLIAM FERNANDES SILVA JUNIOR - OAB MG -
112830
MARCELO LEAL DA SILVA - OAB SP - 268285
RODRIGO DA SILVA DE AZEVEDO - OAB RJ - 203275
RAFAEL EUGENIO DOS SANTOS QUIRINO - OAB MG -
119835
VITOR MAGNO DE ALMEIDA OLIVEIRA - OAB MG -
108825
RAFAEL VILLAR GAGLIARDI - OAB SP - 195112
ELIANE LIMA ARAUJO ANDRIOLLI - OAB SC - 12909
FLAVIA OLIVEIRA GUEDES SILVA - OAB MG - 241337
MICHELE CARVALHO PAES CAPPELLETTO - OAB SP -
243286
DANIEL CIDRAO FROTA - OAB CE - 19976

EDSON FREITAS DE OLIVEIRA - OAB SP - 118074
RODRIGO MACHADO - OAB MG - 136634
MATHEUS REZENDE BELO - OAB MG - 204867
ELIANA ALO DA SILVEIRA - OAB SP - 105933
CELSO THIAGO OLIVEIRA DE BIAZI - OAB SP - 277852
FABIANA DINIZ ALVES - OAB MG - 98771
CRISTIANE GONCALVES DE JESUS - OAB MG - 116446
RAFAEL COSTA MENDES - OAB MG - 101668
PAULO HENRIQUE ZAGO - OAB MG - 78574
LUCAS INGLEZ MAZZARELLA - OAB SP - 507891
SOLANGE HERREIRO ALBUQUERQUE - OAB SP - 289962
FABIO LISBOA - OAB SP - 267137
ANDREIA CARVALHO DE MELO - OAB MG - 95322
VICTOR PENIDO MACHADO - OAB MG - 116442
FABIO JORGE CAVALHEIRO - OAB SP - 199273
LUIZA NORO AFFONSO - OAB SP - 452831
IVO WAISBERG - OAB SP - 146176
FRANCISCO CORREA DE CAMARGO - OAB SP - 221033
GUILHERME GALHARDO ANTONIETTO - OAB SP -
390224
MAURICIO SURIANO - OAB SP - 190293
ISABELLA VIEIRA GOMES - OAB MG - 219883
GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB MG - 83096
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO - OAB
PR - 29134
TADEU CERBARO - OAB RS - 38459
CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI - OAB
SP - 206403
JOSEVALDO DUARTE GUEIROS - OAB SP - 252887
LEONARDO POHLMAN ZOTTO - OAB PR - 98587
IGOR SOUZA DO ESPIRITO SANTO - OAB MG - 222354
SAMANTHA BRAGA PEREIRA - OAB MG - 139939
LEANDRO CLETO RIGHETTO - OAB SC - 28009
EDUARDO XAVIER - OAB SC - 13636
IGOR MACIEL ANTUNES - OAB MG - 74420
MARIA ALLEXIA FREIRE DE LIMA COSTA - OAB SP -
434273
FABIO HENRIQUE ZANOLLA - OAB RS - 113421
THIAGO DE REZENDE GUIMARAES - OAB RJ - 141885
CARLOS ROBERTO DE BIAZI - OAB SP - 79382
VLADIMIR LOZANO JUNIOR - OAB SP - 292493
DIRCEU CONCEICAO - OAB SC - 42394
JOSIANE BECKER - OAB PR - 32112

PAULA SILVEIRA FERRARI - OAB MG - 125862
JOSE CUSTODIO PIRES RAMOS NETO - OAB MG - 150225
MARCELO CLAUDIO XAVIER - OAB SC - 7217
VITORIA MOINHOS COELHO - OAB SP - 465105
BRENO QUEIROZ DE ANDRADE - OAB MG - 88433
BRUNO BOCCATO FANTINI - OAB SP - 361552
ANDERSON DE FIGUEIREDO - OAB MG - 100278
MOZART TAVARES NOGUEIRA - OAB MG - 100985
IVO PEREIRA - OAB SP - 143801
CRISTIANO ARAUJO CATEB - OAB MG - 104687
DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - OAB RJ -
185969
MAURO PEREIRA DE ABREU JUNIOR - OAB MG - 167457
RAFAEL DE PAULA VALENTE - OAB SP - 460427
JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA - OAB PR -
84172
VITOR HUGO CENCI - OAB SC - 15615
DANIEL THIAGO DA SILVA - OAB MG - 104537
DANILO COLLAVINI COELHO - OAB SP - 267102
MATHEUS KEMMER FUTLIK KWIATKOWSKYJ - OAB PR
- 96788
RENATO MACEDO BURANELLO - OAB SP - 125301
JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR - OAB SP - 142452
MARCOS VALERIO DOS SANTOS - OAB SP - 199052
FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO - OAB SP - 256441
IVO GUIMARAES - OAB SP - 465053
LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA NETO - OAB SP -
216068
WEMERSON FERNANDES MOREIRA - OAB MG - 121749
FABIO SALVADOR PEQUENO - OAB SP - 416025
YANKA CRISTINA GOMES DOS SANTOS - OAB RJ -
242227
SIDERLEY GODOY JUNIOR - OAB SP - 133107
MARCELO COLAPIETRO RODRIGUES - OAB SP - 168571
GERALDA DIVANESA SOUZA - OAB SP - 326210
PAULA LEANDRA BALADELLI - OAB PR - 33774
OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA - OAB SP -
196524
SANDRO RODRIGUES BARONE - OAB SP - 219974
RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - OAB MG - 74828
CAROLINE SCHNEIDER IZIDORO - OAB SC - 11316
HELIO VAGNER DA SILVA JUNIOR - OAB MG - 213504
ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO - OAB MG - 104888
MARCELO ALVES PINTO RUGGIO - OAB MG - 124345

ANGELINA PEREIRA - OAB SC - 30684
FRANKLIN SALDANHA NEIVA FILHO - OAB SP - 110511
DOLGLAS EDUARDO SILVA - OAB MG - 125162
EDSON LUIS PASCHOALOTTO - OAB SP - 156928
PAULO TEODORO DO NASCIMENTO - OAB MG - 53758
LARISSA BASSI - OAB SP - 355160
RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS BALDINI - OAB GO - 18777
RODRIGO MENDES SIQUEIRA - OAB MG - 118364
BRUNO ALBERTO MAIA DA SILVA - OAB MG - 133184
GILMARA MARTA DUNZER - OAB SC - 29690
TAMARA LUCIA DE OLIVEIRA - OAB MG - 185927
GEOVANNA ASSUNCAO TRABUCO - OAB MG - 229774
TATIANA ARAUJO CATEB - OAB MG - 138313
GERARDO DE SOUZA CUNHA - OAB MG - 46409
ANA PAULA CAMPOS SABINO - OAB MG - 97023
FABIANA MACHADO FURLAN LORENZATO - OAB SP - 184344
JOAO LEONELHO GABARDO FILHO - OAB PR - 16948
RAMMON OTTO ALVES - OAB SC - 40326
MELL SOARES PORTO E MAGALHAES - OAB DF - 39583
SAMUEL VAZ NASCIMENTO - OAB SP - 214886
ANA LARA LABATUT - OAB PR - 78699
ALEXANDRE ALI NOUREDDINE - OAB SP - 284012
ANA CAROLINE RIBEIRO ALVES - OAB MG - 176869
FABIANO MARTINS RIBEIRO - OAB MG - 85865
LIGIA KARIN MINELA - OAB SC - 30916
RODRIGO RAMALHO RIBEIRO - OAB MG - 119402
CASSIANO MOLON - OAB PR - 100899
LUIS PAULO FREITAS - OAB MG - 158399
GEORGE VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA - OAB SP - 418666
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES - OAB SP - 235380
ANDRE MACHADO COELHO - OAB SC - 19158
LUCAS BADARO GUIMARAES - OAB MG - 181007
WALTER SOARES OLIVEIRA - OAB MG - 48921
CLEBER ROGERIO BELLONI - OAB SP - 155771
RENATO MELO DE OLIVEIRA - OAB SP - 240516
PAULO VITOR MENANDRO - OAB SP - 405553
NATALIA CRISTINA CHAVES - OAB MG - 85766
ADALBERTO GODOY - OAB SP - 87101

GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO - OAB RJ - 135064
ANDREIA FERRAZ MARINI - OAB SP - 258640
LUIS ANDRE GONCALVES COELHO - OAB RJ - 85551
MAURO LOURENCO DE SOUSA - OAB PR - 109706
IZABELLA ROSA DOS SANTOS VAZ - OAB MG - 150621
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA - OAB MG - 75899
ANA CLARA VERONEZE VICTORINO - OAB SP - 502904
NILO SERGIO GONCALVES - OAB SC - 1596
VIVIANNE CHRISTINE DA SILVA SOUZA - OAB RJ - 215539
DANIEL TAKEUTI TAKAHASHI - OAB SP - 285914
MARCELO HENRIQUE MATOS OLIVEIRA - OAB MG - 113651
ELIAS BENETTI FORTUNA - OAB SC - 53032
RODRIGO MEYER BORNHOLDT - OAB SC - 10292

Teor da Comunicação

COMARCA DE PATOS DE MINAS 1ª VARA CÍVEL RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 11/12/2025 EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE CERTAME JUDICIAL COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FECHADAS, PARA A ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA. 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG. Edital extraído dos autos nº 5009533-36.2024.8.13.0480, correspondente ao processo de Recuperação Judicial das sociedades INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA, PETS MELLON INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA., ADASEBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA., FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., FARICON AGRÍCOLA LTDA., PATENSE HOLDING LTDA., JUQUINHA PARTICIPAÇÕES LTDA., FORÇA PARTICIPAÇÕES LTDA., LALE PARTICIPAÇÕES LTDA., TAX PARTICIPAÇÕES LTDA., VILAÇA PARTICIPAÇÕES LTDA, PROFAT BRAZIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CLENIO ANTONIO GONÇALVES, REJANE MARQUES OLIVEIRA GONÇALVES, ANTONIO GONÇALVES JUNIOR, DANIELE CRISTINE BARBOSA, FERNANDO VILAÇA GONÇALVES, LEANDRO JOSÉ GONÇALVES, LARISSA LOPES BRAGA, LENITA VILAÇA GONÇALVES e MICHELE GONÇALVES MOURA, TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (¿Grupo Patense¿ ou ¿Recuperandas¿), cujo plano de recuperação judicial (ID 10525419003 dos autos da Recuperação Judicial), foi devidamente deliberado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 25 de agosto de 2025 e homologado em 8 de setembro de 2025 (¿Plano¿). Nos referidos autos, o Dr. PAULO SERGIO VIDAL, M.M. Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG (¿Juízo da Recuperação¿), na forma da Lei, FAZ SABER a quem o presente edital vir ou dele conhecimento tiver e interessar possa que o Grupo Patense pretende alienar em certame judicial mediante apresentação de propostas fechadas (¿Processo Competitivo¿), com amparo nos artigos 60, 60-A, 141 e 142, IV da Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (¿Lei de Recuperação Judicial¿) e art. 133, § 1º, II Lei 5.172/66 (¿Código Tributário Nacional¿), a unidade produtiva isolada ¿UPI Bovinos¿, conforme prevista no Plano e abaixo descrita. Todos os termos definidos utilizados neste Edital e aqui não definidos terão a definição que lhes foi atribuída no Plano. I. OBJETO DO EDITAL 1.1. OBJETO. Este Edital tem por objeto a alienação, na modalidade de propostas fechadas, da UPI Bovinos, conforme constituída por todos os ativos e bens móveis e imóveis e obrigações listados, respectivamente, neste Edital e no Anexo I deste Edital, no estado em que tais bens se encontram. 1.1.1. Considerando o disposto no 5.4.4.1 do Plano, e a Proposta Vinculante recebida (conforme abaixo descrita), a alienação da UPI Bovinos será realizada via a constituição de uma nova sociedade, integralização dos ativos e respectivas obrigações e posterior venda, cessão e transferência, em caráter definitivo, da totalidade das quotas ou ações representativas do capital social da sociedade titular dos ativos e obrigações que compõem a UPI Bovinos. Sem prejuízo, a UPI Bovinos poderá ser reorganizada e alienada no formato jurídico previsto na Proposta Vencedora, caso ela não venha a ser a Proposta Vinculante, mediante operação societária (inclusive de cisão, incorporação, fusão ou redução de capital), conferência de ativos em uma nova sociedade de propósito específico e/ou forma contratual a ser(em) conjuntamente definida(s) com o adquirente, independentemente de qualquer nova deliberação ou autorização dos Credores, sendo permitida, ainda, a transferência direta dos bens ou direitos que formam a UPI Bovinos ao titular da proposta vencedora. Seja qual for a estrutura societária adotada, nos termos dos artigos 50, §3º, 60, 60-A, 66, 66-A, 141, §1º e 142 da Lei nº 11.101/2005 e art. 133, § 1º, II do Código Tributário Nacional, o adquirente não sucederá as Recuperandas em quaisquer de suas dívidas, obrigações, contingências ou

responsabilidades, de qualquer natureza, inclusive, mas não se limitando, às de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária, trabalhista e consumerista, salvo se expressamente assumir tais obrigações em instrumento próprio. 1.1.2. As Recuperandas informam que foi cumprida a Adesão Mínima para a UPI Bovinos, conforme previsto na Cláusula 5.4.1. do Plano, correspondente à adesão de Créditos Não Sujeitos, por Credores, titulares de Créditos Não Sujeitos que, somados, sejam iguais ou superiores a R\$ 445.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais), na condição Credores Extraconcursais Financeiros Aderentes, conforme Cláusulas 11 e 12 do Plano. II. PREÇO DE AQUISIÇÃO E PROPOSTA VINCULANTE 2.1. PREÇO DE AQUISIÇÃO. Observado o disposto no item 2.2 deste Edital com relação à Proposta Vinculante, o valor mínimo para a aquisição da UPI Bovinos deverá respeitar um dos seguintes parâmetros (Preço de Aquisição), conforme previsto no Plano: (a) caso a Proposta Fechada seja realizada exclusivamente via Credit Bid (via assunção de dívida ou estrutura jurídica com efeito equivalente): o Preço de Aquisição deverá (i) resultar na redução do endividamento das Recuperandas com Créditos e/ou Créditos Não Sujeitos em, no mínimo, R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), contemplando, necessariamente, a quitação integral dos Créditos Elegíveis UPI Bovinos e (ii) incluir o pagamento, em caixa ou equivalente de caixa, da quantia de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em favor do Grupo Patense, conforme subitem 2(a) da Cláusula 1.2.67 do Plano; ou (b) caso a Proposta Fechada seja realizada via pagamento em moeda corrente nacional e Credit Bid (via assunção de dívida ou estrutura jurídica com efeito equivalente): o Preço de Aquisição deverá ser superior ao Preço Mínimo previsto na Proposta Vinculante (conforme previstos abaixo), o qual supera, para todos os fins aplicáveis, os valores e parâmetros indicados no subitem 2(b) da Cláusula 1.2.67 do Plano. 2.2. PROPOSTA VINCULANTE (STALKING HORSE). Nos termos do Plano, a Darling Ingredients Inc., uma sociedade organizada e existente segundo as leis do Estado de Delaware, com sede no endereço 5601 N. MacArthur Blvd., Irving, Texas, CEP 75038, Estados Unidos da América (Primeiro Proponente), apresentou, em 8/12/2025, uma proposta firme, irrevogável e irretroatável para aquisição da UPI Bovinos no âmbito deste Processo Competitivo (Proposta Vinculante). A Proposta Vinculante contempla a aquisição da UPI Bovinos pelo valor total e agregado de R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais), fixo, a ser pago integralmente à vista no fechamento da operação em moeda corrente nacional, observado o disposto no item 2.2.1 deste Edital (Preço Mínimo), sendo que, em observância ao disposto na Cláusula 1.2.67 do Plano, (i) a quantia de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) será destinada à Conta UPI (i.e., conta bancária a ser constituída ou indicada pelas Recuperandas até a realização do Processo Competitivo, em instituição financeira de primeira linha, exclusivamente para fins de recebimento dos valores líquidos auferidos com a alienação de UPIs) ou, alternativamente, desembolsada, de forma direta, inclusive via aquisição de créditos, assunção de dívida ou estrutura jurídica com efeito equivalente para fins de pagamento dos Créditos Elegíveis UPI Bovinos (conforme definidos no Plano) e conforme divisão especificada e informada pelos titulares dos Créditos Elegíveis UPI Bovinos, ou depositado perante o Juízo da Recuperação Judicial para o mesmo fim, e (ii) o saldo remanescente será também destinado à Conta UPI e utilizado para fins de (a) amortização de certos Financiamentos DIP; (b) prioritariamente, para pagamento dos assessores legais e financeiros das Recuperandas que atuam na Recuperação Judicial, na quantia mínima de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e, após tal pagamento, recomposição do capital de giro das Recuperandas; e (c) realização de investimentos necessários às Recuperandas. 2.2.1. O pagamento do montante do Preço Mínimo está sujeito a eventual ajuste de preço a ser previsto na documentação definitiva, considerando que a UPI Bovinos deverá ser cedida (i) livre de caixa e de dívidas, exceto por endividamento existente no valor máximo de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) garantido por ônus sobre equipamentos, imóveis e veículos da UPI Bovinos ("Endividamento Existente"); e (ii) capital de giro: zero ativos e zero passivos. 2.2.2. Sem prejuízo da composição do Preço Mínimo estipulada no item 2.2 acima, como parte das obrigações assumidas no âmbito da Proposta Vinculante, o Primeiro Proponente concederá às Recuperandas, mediante solicitação formal destas e sujeito à negociação dos instrumentos definitivos, um Financiamento DIP de até R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). Os termos e condições do Financiamento DIP, que observarão as condições padrões de mercado, inclusive quanto à outorga de garantias, hipóteses de vencimento antecipado e demais condições habituais, serão detalhados nos instrumentos definitivos a serem celebrados no âmbito da eventual contratação. 2.2.3. Em contrapartida aos esforços despendidos na apresentação da Proposta Vinculante, o Primeiro Proponente poderá, a seu exclusivo critério, igualar a melhor oferta apresentada para aquisição da UPI Bovinos, caso superior de qualquer forma à Proposta Vinculante, observado o disposto no item 3.1.4.1 deste Edital com relação à mecânica e exercício de tal direito no âmbito deste Processo Competitivo (Direito de Preferência). 2.2.4. Caso o Primeiro Proponente não seja declarado vencedor do Processo Competitivo e em adição ao preço de aquisição pela UPI Bovinos, o vencedor do presente Processo Competitivo deverá, obrigatoriamente, arcar com (i) o pagamento de multa compensatória em favor do e, diretamente para o, Primeiro Proponente no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (Break-Up Fee) e (ii) o reembolso de despesas eventualmente incorridas em conexão com a atuação da Primeiro Proponente na colocação da Proposta Vinculante, no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem pagas diretamente para o Primeiro Proponente (Reembolso de Despesas). 2.2.5. Caso seja estendida uma linha de financiamento na modalidade DIP por parte do Primeiro Proponente em favor das Recuperandas, o valor integral corrigido (incluindo principal, juros e encargos) atribuído a este instrumento deverá ser, no momento do fechamento da operação da UPI Bovinos (i) compensado contra o preço de aquisição (ou seja, reduzindo o efetivo desembolso no fechamento da operação), no caso do Primeiro Proponente ter sua proposta considerada a Proposta Vencedora (conforme definido abaixo) ou (ii) pago diretamente ao Primeiro Proponente por um terceiro Proponente, utilizando parte do seu respectivo preço de aquisição, no caso deste terceiro

Proponente ter sua proposta considera Proposta Vencedora (conforme definido abaixo). III. PROCEDIMENTO DO PROCESSO COMPETITIVO 3.1. MODALIDADE, HORA, DATA E LOCAL DO PROCESSO COMPETITIVO. O Processo Competitivo será realizado por certame judicial, na forma dos artigos 50, §3º, 60, 60-A, 66, 66-A, 141, §1º e 142, em especial o seu inciso V, da Lei nº 11.101/2005, por meio da apresentação de propostas fechadas pelos terceiros interessados, que serão abertas por sessão pública presidida pelo GUILHERME CAIXETA BORGES, leiloeiro público oficial nº 1.336 - JUCEMG, brasileiro, casado, portar do CPF nº 014.274.616-94, RG 10.521.419 SSP/MG, residente e domiciliado à rua Alfredo Alves Barcelos, 31, apto 401, Centro, Patos de Minas/MG, com escritório localizado à rua Padre Caldeira, 370, Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38700-040, e-mail contato@milhaoleiloes.com.br e endereço eletrônico www.milhaoleiloes.com.br (respectivamente, ¿Propostas Fechadas¿ e ¿Leiloeiro¿). Na forma da Cláusula 5.7 do Plano, fica dispensada a avaliação judicial nos procedimentos deste Processo Competitivo. As Propostas Fechadas serão abertas pelo Leiloeiro em sessão virtual, por meio da plataforma virtual (zoom, teams ou sistema análogo) a ser informado pelo Leiloeiro após habilitação dos interessados nos termos deste Edital, no dia 15 de janeiro de 2026, a partir das 14:00 horas, em sala cujos procedimentos de acesso e cadastro serão previamente informados pelo Leiloeiro.

3.1.1. HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS. Exceto pelo Primeiro Proponente, que já apresentou sua Proposta Vinculante e está automaticamente habilitado a participar do processo competitivo regulado por este Edital, em até 7 (sete) dias corridos contados da publicação deste Edital, os interessados em participar do Processo Competitivo ¿ pessoas naturais ou jurídicas ¿ deverão habilitar-se por meio de e-mail direcionado ao Leiloeiro (e-mail: contato@milhaoleiloes.com.br), informando seu interesse em oferecer eventual Proposta Fechada para aquisição da UPI Bovinos, apresentar os documentos exigidos neste Edital e declarando-se expressamente ciente da integralidade do teor deste Edital, do Plano e de que incorrerá em multa e indenização em caso de inadimplemento das obrigações assumidas na Proposta Fechada apresentada (¿Pedido de Habilitação¿). 3.1.1.1. O Pedido de Habilitação deverá estar acompanhado de (i) documentação que comprove a capacidade financeira de compra e idoneidade negocial do proponente, notadamente por meio extrato de aplicação financeira com liquidez diária ou demonstrativo de caixa e carta de crédito emitida por Banco de Primeira Linha, sem prejuízo da disponibilização de quaisquer outros documentos necessários para a avaliação creditícia e cumprimento das normas regulatórias aplicáveis a critério do interessado, (ii) cópia do documento de identificação e do CPF/MF, em se tratando de pessoa física, de cópia do Contrato Social ou do Estatuto Social, bem como dos atos societários que comprovem os poderes dos signatários, sendo que, conforme o caso, em se tratando de pessoa jurídica, e (a) caso seja uma sociedade por ações, de cópias dos livros societários que indiquem as pessoas físicas ou jurídicas titulares das ações em caso de sociedade de ações de capital fechado, e (b) caso seja um fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo e Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do fundo, bem como do e-mail, telefone, endereço e demais informações para contato do interessado, (iii) declaração expressa do interessado a respeito da existência da Proposta Vinculante e ciência e consentimento com relação à obrigação de pagamento do Break-Up Fee e do Reembolso de Despesas; e (iv) caso a proposta for na modalidade exclusiva via Credit Bid, os documentos pertinentes à aquisição dos créditos pertinentes dos Créditos Elegíveis UPI Bovinos. 3.1.1.2. As Propostas Fechadas poderão ser apresentadas conjuntamente por mais de um interessado, desde que todos estejam individualmente habilitados na forma das Cláusulas 3.1 e 3.1.1.1 acima. Nesse caso, os proponentes serão integral e solidariamente responsáveis pelo cumprimento das disposições da respectiva Proposta Fechada e pelo pagamento do preço de aquisição, caso consagrada como Proposta Vencedora. 3.1.1.3. Com base nos Pedidos de Habilitação recebidos, será encaminhado, por e-mail, a cada um dos participantes habilitados, a lista definitiva dos habilitados, em até 2 (dois) dias corridos contados do final do prazo estipulado no item 3.1.1 acima (respectivamente, ¿Participantes Habilitados¿ ou ¿Proponentes¿ e ¿Lista Definitiva de Habilitados¿). Cumulativamente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.2.1 (v) do Plano, será divulgada a Lista Definitiva de Habilitados nos autos da Recuperação Judicial pelo Leiloeiro ou pelo Administrador Judicial. 3.1.1.4. Nos termos das Cláusulas 5.4.2.6 e 5.4.3. do Plano, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da celebração de termo de confidencialidade com as Recuperandas, será franqueado aos Participantes Habilitados que assim desejarem e após assinatura de Termo de Confidencialidade, acesso: (i) ao data room contendo as mesmas informações disponibilizadas ao Primeiro Proponente no âmbito de sua diligência, o qual permanecerá disponível até o prazo final para apresentação das Propostas Fechadas, na forma do item 3.1.3 deste Edital; e (ii) às instalações físicas e industriais da UPI Bovinos, desde que a visita seja previamente solicitada com antecedência mínima razoável, o qual também será viabilizado até o prazo final para apresentação das Propostas Fechadas, na forma do item 3.1.3 deste Edital. 3.1.2. CONDIÇÕES MÍNIMAS DAS PROPOSTAS FECHADAS. As Propostas Fechadas para a aquisição da UPI Bovinos deverão ser apresentadas pelos Participantes Habilitados e observar obrigatoriamente todas as condições previstas neste Edital, contemplando as seguintes condições mínimas: (i) observar e dispor sobre os critérios aplicáveis ao Preço Mínimo quando da apresentação do preço de aquisição da UPI Bovinos, na forma estipulada neste Edital e no Plano; e (ii) declarar-se expressamente ciente e que concorda integral e restritivamente (a) com a existência da Proposta Vinculante, do Direito de Preferência e de que arcará com a Break-up Fee e Reembolso de Despesas; (b) de que será necessário observar o disposto neste Edital com relação ao Non Compete; (c) de que, sem prejuízo do pagamento do Break-up Fee e Reembolso de Despesas, incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta e indenização em caso de inadimplemento das obrigações assumidas na Proposta Fechada e/ou previstas neste Edital; (d) de que, com exceção do disposto ao Break-up Fee e Reembolso de Despesas, arcará com seus próprios custos e despesas incorridos em conexão com a Proposta Fechada, incluindo diligências legais e financeiras. 3.1.2.1. As Propostas Fechadas deverão ter como objeto a aquisição integral da UPI Bovinos. Serão desconsideradas Propostas Fechadas que tenham como objeto divisão ou seleção de determinados ativos que compõem a UPI Bovinos. 3.1.2.2. A

não apresentação da referida documentação para fins de qualificação, ou o não atendimento dos requisitos, fará com que o respectivo Proponente não tenha sua proposta considerada para os fins do processo de venda da UPI Bovinos. 3.1.2.3. Não será aceita qualquer condição, suspensiva ou resolutiva, ou que exija a imposição de ônus adicionais às Recuperandas e/ou aos Credores, salvo as condições exigidas por lei, de modo que eventuais Propostas Fechadas que contiverem disposições nesse sentido serão automaticamente desconsideradas. 3.1.3. ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS. Os Proponentes, com exceção do Primeiro Proponente que já apresentou sua Proposta Vinculante, deverão, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da sessão para abertura das Propostas Fechadas mencionada no item 3.1, entregar suas Propostas Fechadas, mediante seu envio por e-mail direcionado ao Leiloeiro (e-mail: contato@milhaoleiloes.com.br), com aviso de recebimento, sendo certo que serão considerados, para fins de verificação do cumprimento do prazo de entrega das Propostas Fechadas, a data e o horário do recebimento do referido e-mail pelo Leiloeiro. 3.1.3.1. Caso, por qualquer motivo, não existam propostas válidas até o final do prazo para apresentação de Propostas Fechadas, a Proposta Vinculante será a declarada vencedora na forma do presente Edital. 3.1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS. A sessão para abertura das Propostas Fechadas deste Processo Competitivo para alienação da UPI Bovinos será presidida pelo Leiloeiro na data mencionada no item 3.1 acima, conforme procedimento e instruções indicados no Plano e neste Edital, podendo comparecer o Administrador Judicial, os interessados devidamente habilitados que tenham apresentado suas Propostas Fechadas de forma tempestiva e que observe as demais condições mínimas estabelecidas no Plano e neste Edital, as Recuperandas e demais interessados. No curso da sessão, o Leiloeiro promoverá a abertura de todas as Propostas Fechadas apresentadas, com a transmissão simultânea do ato, e verificará se todas as condições mínimas previstas neste Edital e no Plano foram cumpridas; e, caso não tenham sido cumpridas, automaticamente as desconsiderará para fins deste Processo Competitivo. Na data da abertura de propostas e uma vez iniciada a sessão, caberá ao Leiloeiro, primeiramente, a abertura e apuração das Propostas Fechadas, oportunidade na qual anunciará o teor de cada Proposta Fechada aos presentes. Para que não restem dúvidas, (i) caso a proposta mais vantajosa seja a Proposta Vinculante, ela será declarada a Proposta Vencedora e (ii) caso a proposta mais vantajosa seja uma das demais Propostas Fechadas, o Leiloeiro comunicará tal fato ao Primeiro Proponente, que passará então a ter o direito de exercer seu Direito de Preferência, na forma do item 3.1.4.2 abaixo. 3.1.4.1. Para que não restem dúvidas, para que a proposta mais vantajosa seja uma das demais Propostas Fechadas (que não a Proposta Vinculante do Primeiro Proponente), tal proposta (i) implicará em desembolso, por parte do terceiro Proponente, de (a) preço de aquisição pela UPI Bovinos, a ser pago integralmente à vista no fechamento da operação, superior ao Preço Mínimo de R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais), em adição (i) à assunção da UPI Bovinos com o Endividamento Existente e (ii) capital de giro: zero ativos e zero passivos, e, adicionalmente, (b) pagamento pelo terceiro Proponente do Break-Up Fee e Reembolso de Despesas diretamente ao Primeiro Proponente; e (ii) ainda assim estará sujeita ao procedimento de Direito de Preferência descrito abaixo; 3.1.4.2. Na qualidade de Primeiro Proponente, tem a ela assegurado a seu favor o Direito de Preferência na aquisição da UPI Bovinos, de forma que poderá, a seu exclusivo critério, igualar a melhor oferta apresentada para aquisição da UPI Bovinos, desde que apresente, em até 5 (cinco) dias contados a partir da declaração da Proposta Fechada considerada mais vantajosa (em linha com a Cláusula 5.4.3 (xiii) do Plano) uma oferta vinculante e final de valor igual ao valor do preço de aquisição estipulado na melhor proposta, sem considerar os montantes de Break-Up Fee e Reembolso de Despesas, os quais seriam pagos diretamente pelo terceiro Proponente ao Primeiro Proponente. 3.1.5. PROPOSTA VENCEDORA. A Proposta Vencedora deste Processo Competitivo para alienação da UPI Bovinos, assim entendida como a Proposta Fechada ou Proposta Vinculante que, ao término do Processo Competitivo, seja mais vantajosa, observadas as condições mínimas estabelecidas neste Edital (incluído, mas não se limitando ao Preço Mínimo) e o Direito de Preferência, deverá ser assim declarada pelo Leiloeiro ("Proposta Vencedora"), observadas as disposições da Cláusula 3.1.4. 3.1.6. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA. A Proposta Vencedora deverá ser homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, que (a) declarará o vencedor, o qual assumirá a UPI Bovinos livre de quaisquer ônus, de qualquer natureza, observado o pagamento do Preço Mínimo e termos da Proposta Vencedora, e (b) determinará registro da aquisição nos competentes órgãos e cartórios, conforme o caso, juntamente com eventuais autorizações necessárias. IV. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO COMPETITIVO 4.1. OBRIGAÇÃO DE NON COMPETE. Os atuais sócios, acionistas, administradores, representantes e/ou pessoas a eles vinculadas, bem como quaisquer sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum com as Recuperandas, obrigam-se a, direta ou indiretamente, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de transferência da UPI Bovinos ao Proponente que apresentar a Proposta Vencedora, dentro de um raio de 450 (quatrocentos e cinquenta) quilômetros das plantas que compõem a UPI Bovinos: (i) não explorar atividade concorrente à desenvolvida pela UPI Bovinos, relativo a animais terrestres, ou seja, exceto peixes, seja por meio de participação societária, associação, joint venture, ou contrato de prestação de serviços; (ii) não aliciar, induzir, contratar fornecedores (efetivos ou potenciais) de matéria prima da UPI Bovinos ou de qualquer forma tentar obter, em nome próprio ou de terceiros, a cessão, rescisão, suspensão ou modificação de contratos de fornecimento de matéria-prima mantidos entre a UPI Bovinos e seus fornecedores. 4.2. AUSÊNCIA DE SUCESSÃO E TRANSFERÊNCIA DA UPI BOVINOS. Considerando que a UPI Bovinos será alienada na forma prevista nos arts. 50, § 3º, 60, 60-A, 66, 66-A, 141, § 1º e 142 da Lei de Recuperação Judicial e art. 133, § 1º, II do Código Tributário Nacional, os potenciais adquirentes receberá a UPI Bovinos livre de quaisquer constrições, dívidas, obrigações, gravames, contingências e outros interesses que possam recair sobre os seus bens, exceto em relação ao Endividamento Existente. O adquirente não sucederá às Recuperandas em qualquer de suas constrições, dívidas e obrigações, seja de qual natureza for, inclusive, mas não se limitando, às de natureza tributária, trabalhista, ambiental, regulatória,

administrativa, penal e anticorrupção, a não ser que de outra forma seja convencionado pelo adquirente e as Recuperandas. Sem prejuízo, o proponente fará junto às Recuperandas um ajuste de capital de giro de forma a viabilizar a transferência da UPI Bovinos livre de caixa, estoques, contas a pagar e a receber, e outras potenciais contas de capital de giro. 4.3. INVALIDAÇÃO DE CLÁUSULAS DO PLANO. A anulação ou invalidação, total ou parcial, do Plano, mas que mantenha hígida a venda da UPI Bovinos, não afetará as disposições relacionadas à alienação judicial da UPI Bovinos. 4.4. DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DE ANEXOS. Em virtude do extenso número de caracteres, os anexos deste Edital são, para ciência dos interessados, apenas juntados aos autos da Recuperação Judicial (ID 10595541535), juntado ao data room da UPI Bovinos, e disponibilizados no endereço eletrônico do Leiloeiro (www.milhaoleiloes.com.br). E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Patos de Minas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025. Eu, Gisele de Sousa Teles Oliveira, Gerente de Secretaria em Substituição, o subscrevi. (Advogado: OAB/SP 146.176 e OAB/SP 122.443) PAULO SÉRGIO VIDAL - Juiz de Direito em Substituição(assinatura eletrônica)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LQa7Deb9YQQIODUyh5Ng2pYgMzm2nv/certidao>
Código da certidão: LQa7Deb9YQQIODUyh5Ng2pYgMzm2nv